**REQUERIMENTO N.º 1624/2018**

Ementa: Informações à respeito da participação do município no PEDAD e SIEDAD, desenvolvidos pelo Governo Estadual.

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

O Decreto Estadual Nº 63.504 de 18 de junho de 2018 –  *Institui a Política e o Sistema Estadual de Defesa dos Animais Domésticos e da providências* , no Estado de São Paulo, tem em suas diretrizes na *PEDAD* - *Política Estadual de Defesa dos Animais*, dentre outros, a atuação articulada entre o Estado e municípios paulistas para a defesa dos animais domésticos (cães e gatos), com a participação da sociedade civil e da iniciativa privada; e tem entre seus objetivos desenvolver, estimular, estabelecer medidas preventivas, oferecer capacitação para ações de defesa dos animais domésticos;

Considerando ainda que o SIEDAD - *Sistema Estadual de Defesa dos Animais Domésticos* é dirigido pelo Governador do Estado, e constituído por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal, e pela Subsecretaria de Defesa dos Animais e Coordenadorias Municipais de Defesa dos Animais;

Considerando de extrema importância a participação do Município nas políticas públicas quem visam o bem estar, direito e defesa dos animais, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

 1- A municipalidade tem conhecimento do que trata o Decreto?

 2- O município de Valinhos faz parte do Projeto? Na afirmativa, explane.

 3- Na negativa, por qual motivo?

 4- Ainda na negativa, municipalidade tem interesse e está viabilizando meios para que Valinhos faça parte do grupo de municípios participantes?

Valinhos, 03 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mônica Morandi**

**Vereadora**